



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 033/2025, que “Dispõe sobre o Programa de incentivo ao cultivo das plantas ‘Citronela’ e ‘Crotalária’ como método natural de combate à dengue no Município de Contagem/MG e dá outras providências”, de autoria do Vereador Daniel Carvalho.

PARECER

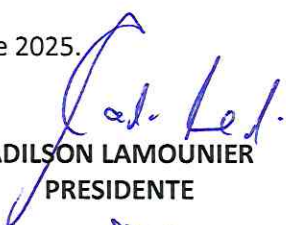
Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 033/2025.

A proposição altera a redação do parágrafo único do art. 1º, do art. 2º e do art. 3º e suprime o art. 4º do Projeto de Lei nº 033/2025.

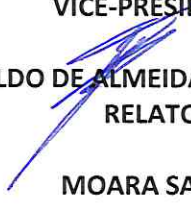
Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** da presente Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 033/2025.

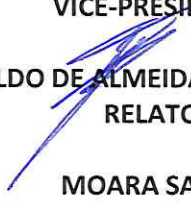
É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 2025.


ADILSON LAMOUNIER
PRESIDENTE


DIEMERSON MAURO FERREIRA – “DIDI”
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
RELATOR


MOARA SABÓIA
PRESIDENTE SUPLENTE

PEDRO LUIZ DA SILVA – “PEDRO LUIZ”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – “FATINHA MANANCIAL”
RELATOR SUPLENTE